



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 102/2022, Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO, FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS E CONFECÇÃO DE CARNÊS PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, proveniente do Processo Administrativo nº 6322-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.**, CNPJ nº 07.385.282/0001-31, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor global de **R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**.
- **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e
- **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos válidos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de dezembro de 2.022.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

